

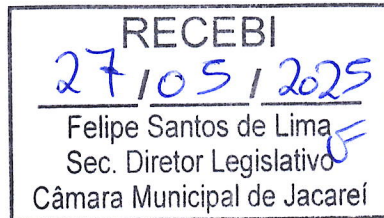


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA



Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025, de autoria do Vereador Netho Alves, que "Institui o Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino".

EMENDA Nº 1

Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Art. 5º do projeto em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para o cumprimento da presente Lei, sempre que necessário o Poder Público Municipal promoverá ações intersetoriais, de forma integrada e coordenada, bem como estabelecerá parcerias com outros entes federativos, com o objetivo de garantir maior eficiência nos resultados do Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da rede Municipal de Ensino".

JUSTIFICATIVA

Possibilitar maior interação entre as Secretarias Municipais, além de ampliar a possibilidade de estabelecer parcerias com entes federativos, ou seja, entre Municípios, Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, sempre com o intuito de aprimorar e ampliar os resultados propostos pelo Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - Republicanos